

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 011 – 02/02/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2.600 de 21/10/2009, que aprova o regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
- solicitação do Hospital de Olhos do Paraná Ltda, de autorização para funcionamento do Banco de Tecido Ocular Humano, no estabelecimento;
- parecer favorável da Central Estadual de Transplantes do Paraná, e, da SGS/SESA, com a informação de que o processo encontra-se devidamente instruído, sendo atendida as exigências estabelecidas na legislação vigente.

**APROVA** a habilitação do Hospital de Olhos do Paraná Ltda, localizado no município de Curitiba, (CNES: 0015636, CNPJ: 76.104.058/0001-47), para funcionamento do Banco de Tecido Ocular Humano (BTOH).

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**